



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Santa Inês
BR 402 Rodovia Santa Inês/Ubaíra, Km 2,5, s/n, CEP. 45.320-000
Tel. (73) 3536-1210/Ramal 19 - E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 1. DO EDITAL Nº 27/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - RENOVAÇÃO DE
MATRÍCULA - CURSOS DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, nomeada sob Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de março de 2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos discentes dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, para o segundo semestre letivo de 2025, para o Campus Santa Inês**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

1. Retificação do Item 1.

ONDE SE LÊ:

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será realizada **do dia 24 de setembro de 2025 até às 23h59min ao dia 26 de setembro de 2024**, através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP, seguindo as orientações que constam no **ANEXO I**. Caso seja verificada necessidade no momento da renovação de matrícula, a SRA poderá sinalizar outro meio para realização da mesma.

LEIA-SE:

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será realizada **do dia 24 de setembro de 2025 até às 23h59min ao dia 26 de setembro de 2025**, através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP, seguindo as orientações que constam no **ANEXO I**. Caso seja verificada necessidade no momento da renovação de matrícula, a SRA poderá sinalizar outro meio para realização da mesma.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no vigente EDITAL Nº 27/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 22/09/2025 11:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749744
Verificador: d7d5f83e3b
Código de
Autenticação:

